

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - Seleção 2025/1

NOME DO CANDIDATO					
MATRÍCULA SES nº:			CPF nº:		
ITEM	GRUPO I - EXPERIÊNCIA	Pontos por Ano/Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
1.1	Experiência Profissional – Servidor estatutário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (1 ponto por cada ano completo de atividade).	1			10
1.2	Docência Superior - Exercício de atividade docente para Graduação/Residência Médica (1 ponto por cada ano completo de atividade, nos últimos 10 anos).	1			5
1.3	Preceptor de Residência na respectiva Especialidade do Programa de Residência Médica (3 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 10 anos).	3			15
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO I					30
ITEM	GRUPO II - CONHECIMENTO	Pontos por Título/Certificado	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
2.1	Residência Médica na respectiva Especialidade do programa pleiteado. (10 pontos por certificado).	10			10
2.2	Residência Médica em áreas afins ao Programa de Residência Médica pleiteado ou em outra área de concentração (5 pontos por certificado).	5			5
2.3	Especialização: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na Especialidade do Programa de Residência Médica, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com mais de 360 (trezentas e sessenta) horas. (3 pontos por certificado).	3			3

2.4	Especialização em Áreas Afins: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Áreas Afins ao Programa de Residência em Médica, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas. (1 pontos por certificado).	1			2
2.5	Estágios na Área Específica do Programa de Residência com mais de 360 h (trezentas e sessenta horas) (1 ponto por certificado).	1			3
2.6	Curso de Pós-Graduação <i>stricto- sensu</i> - Doutorado e Mestrado. (10 pontos por certificado).	10			20
2.7	Especialização em Preceptoria de Residência em Médica, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas. (10 pontos por certificado).	10			10
2.8	Curso de Capacitação para Preceptoria de Residência em Médica com 80 horas ou mais, nos últimos 5 anos, ofertado pelo MS, MEC, ESPDF/FEPECS. (1 ponto por certificado).	1			5
2.9	Curso de Aperfeiçoamento/Atualização/Extensão em Área relacionada ao Programa de Residência (mínimo de 36 horas) (1 ponto por certificado)	1			2
2.10	Título Superior de Anestesiologia (TSA) da Sociedade Brasileira de Anestesiologia compondo Centro de Ensino e Treinamento da SES-DF* (somente para os programas de Anestesiologia)	15			15
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO II					75
ITEM	GRUPO III – GESTÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	Pontos por Ano	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
3.1	Coordenador de COREME (3 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos).	3			18
3.2	Supervisão da Residência (2 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos).	2			12

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO III					30
ITEM	GRUPO IV – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
4.1	Membro de banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso dos Residentes (TCC)	1			3
4.2	Co-autor de Artigos Científicos publicados de Médicos Residentes	3			9
4.3	Organizador de Jornada Científica Anual da Residência Médica	2			6
4.4	Participação em Jornada Científica Anual de Residência Médica, como Ouvinte	1			3
4.5	Participação em Jornada Científica Anual de Residência Médica, como Palestrante.	2			6
4.6	Orientador de TCC de Médicos Residentes	2			6
4.7	Trabalhos Científicos, ou livros publicados na Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência Médica, em revista indexada como autor ou co-autor.	3			9
4.8	Capítulos de livros-textos publicados na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 5 anos, como autor ou coautor.	2			6
4.9	Publicação de Manual Institucional relacionado ao Programa de Residência Médica	1			2
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO IV					50
ITEM	GRUPO V – ATUALIZAÇÃO	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
5.1	Curso de atualização na Especialidade/Área Específica do Programa de Residência Médica, nos últimos 5 anos, com carga horária superior a 40 horas.	1			3

5.2	Curso de Capacitação em Metodologias Ativas de Aprendizagem, com 80 (oitenta) horas ou mais, nos últimos 5 anos.	2			6
5.3	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) em Educação Médica, nos últimos 5 anos, como Ouvinte.	1			3
5.4	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas) em Educação Médica, nos últimos 5 anos, como Palestrante.	2			6
5.5	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 5 anos, como Ouvinte.	1			3
5.6	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 5 anos, como Palestrante.	2			6
5.7	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 5 anos como Organizador .	1			3

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO V

30

ITEM	GRUPO VI – ASSIDUIDADE	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item																
6.1	Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptoria. **horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a atividade de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática. 4 (quatro) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (manhã) <table><tr><td></td><td>seg</td><td>ter</td><td>qua</td><td>qui</td><td>sex</td><td>sáb</td><td>dom</td></tr><tr><td>manhã</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	manhã								4			28
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom														
manhã																					

6.2	Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptoria. **horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a atividade de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática . 2 (dois) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (tarde) <table><tr><td></td><td>seg</td><td>ter</td><td>qua</td><td>qui</td><td>sex</td><td>sáb</td><td>dom</td></tr><tr><td>tarde</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	tarde								2			14		
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom																
tarde																							
6.3	Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade. **horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a atividade de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática. 1 (um) ponto para cada período de 12 (doze) horas (noite) <table><tr><td></td><td>seg</td><td>ter</td><td>qua</td><td>qui</td><td>sex</td><td>sáb</td><td>dom</td></tr><tr><td>noite</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	noite								1			6		
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom																
noite																							
6.4	Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade. ** horário disponível para acompanhar os residentes em atividade teórica, nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor. 1 (um) ponto para cada 4 (quatro) horas <table><tr><td></td><td>seg</td><td>ter</td><td>qua</td><td>qui</td><td>sex</td></tr><tr><td>MANHÃ</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>TARDE</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>		seg	ter	qua	qui	sex	MANHÃ						TARDE						1			1
	seg	ter	qua	qui	sex																		
MANHÃ																							
TARDE																							
6.5	Membro da COREME – Declaração do coordenador da COREME, com frequência de todo o ano comprovada.	1			1																		

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO VI		50
PONTUAÇÃO MÁXIMA		275
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO EM CADA GRUPO)		
ASSINATURA DO CANDIDATO		